## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2021 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 127/2021 Data do Processo: 10/08/2021

Folha: 1/1

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Número da ATA: 162/2021 (Sequência: 3)

## **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Alberto Zanella Trecho Est. 09+2,00 a Est. 95+15,47m, extensão de 1.733,47m e área total de 16.242,67m², e da Rua Amazonas, Est. OPP à Est. 7+1,85,00m, extensão de 141,85m e área total de 1.471,42m², compreendendo uma extensão total 1.875,32m e

A comissão reuniu-se para recebimento do Parecer 258/2021-PROJUR e após transcorrido os prazos de recurso e contrarrazões. No Parecer 258/2021-PROJUR traz em sua conclusão que " esta procuradoria sugere que a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, seja habilitada no presente processo licitatório, porém a mesma não poderá beneficiar-se do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, visto que não apresentou a documentação solicitada que comprove a condição para usufruir de tal benefício". Sendo assim mantém-se a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA. habilitada, entretanto sem o benefício de tratamento jurídico diferenciado previsto na LC 123/2006. Diante do exposto fica marcado para o dia 05 de novembro de 2021 às 15h30min para continuação do certame com a abertura das propostas das empresas participantes e habilitadas. Encerra-se a sessão e pede-se que sejam enviadas cópia do Parecer Jurídico 258/2021-PROJUR e da ata às empresas participantes.

Schroeder, 3 de Novembro de 2021

## **COMISSÃO:**

Daniela Samulescki	Presidente da Comissão de Licitação
Rafaela Susan Kienen	MEMBRO
Ivandra de Souza	MEMBRO
Valquiria Heidorn Eing	MEMBRO
Marlene Neumann	SECRETÁRIA
Eloir José Wendt	MEMBRO SUPLENTE
Fernanda Carolina Zen Zuqueto	MEMBRO SUPLENTE